



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 21.580/2017

DESPACHO

Considerando a informação da CIS de fl. 437, em que se constata, por ocorrência de fato superveniente, a perda do objeto para o Item 01 deste certame, uma vez que o novo local para o funcionamento do posto de biometria do município de Brusque já dispõe dos serviços de segurança presencial, REVOGO o Item 01 do presente processo licitatório, em cumprimento ao disposto no art. 49, caput, da Lei n. 8.666/1993.

À CCM, para publicação da decisão e, após, ao Gabinete da SAO, para que cientifique a empresa.

Florianópolis, 26 de julho de 2017.

Salésio Bauer
Secretário de Administração e Orçamento substituto